

# PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EDITAL 04/2023 – PPgTI

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação, do Instituto MetrÓpole Digital, torna público o presente edital para eleição da representação discente do colegiado do PPgTI, para o mandato anual de novembro de 2023 a outubro 2024, declarando-se abertas as inscrições de chapas, compostas por um membro titular e um membro suplente, a partir da data de publicação do presente edital.

### 1. Do Cronograma

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	02/10/2023
Inscrição das candidaturas	02/10 a 09/10/2023
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	10/10/2023
Vetos e impugnações	11/10 a 12/10/2023
Divulgação final das candidaturas acatadas	13/10/2023
Votação eletrônica	20/10/2023
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	23/10/2023

### 2. Inscrição das Chapas

2.1. **Requisito:** Os candidatos, a titular e a suplente, deverão ser alunos com vínculo ativo e que estejam cursando, pelo menos, um componente curricular do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação.

2.2. **Formalidade:** Deverá ser enviado o requerimento de inscrição, conforme Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail [ppgti@imd.ufrn.br](mailto:ppgti@imd.ufrn.br), com o título “Edital representante discente no colegiado do PPgTI”, no período de 02 de outubro a 09 de outubro de 2023.

2.3. **Divulgação:** Será divulgada a listagem dos candidatos inscritos e acatados em 10 de outubro de 2023, na página do PPgTI no SIGAA.

**2.4. Vetos e Impugnações:** Deverão ser formalizados no período de 11 de outubro a 12 de outubro de 2023, por escrito e com fundamentação legal, através do e-mail [ppgti@imd.ufrn.br](mailto:ppgti@imd.ufrn.br). O resultado final das candidaturas acatadas será divulgado no dia 13 de outubro de 2023, na página do PPgTI no SIGAA.

### 3. Eleição

**3.1. Eleitores:** Alunos que compõem o corpo discente do PPgTI que estejam regularmente matriculados em, pelo menos um, componente curricular do PPgTI.

**3.2. Votação:** A votação será realizada de forma eletrônica, em Seção Eleitoral Virtual, através do sistema SIGEleição, acessível no endereço <https://sigeleicao.ufrn.br>. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 8h00 até as 22h00, do dia 20 de outubro de 2023.

### 4. Da Apuração

**4.1. Apuração dos votos:** A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN, onde a chapa com maior número de votos será considerada eleita.

**4.2. Divulgação:** Será realizada no dia 23 de outubro de 2023, na página do PPgTI no SIGAA.

### 5. Do Mandato

**1.1.** O representante discente titular representará o corpo discente do PPgTI junto à coordenação e nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

**1.2.** O representante discente suplente deverá substituir o titular, quando esse estiver impossibilitado de exercer as suas funções.

### 5. Das Disposições Finais

**5.2. Casos Omissos:** Serão resolvidos pela coordenação do PPgTI, em primeira instância, e pelo colegiado do PPgTI em segunda instância.



PPgTI

PROGRAMA DE  
Pós-graduação  
em Tecnologia  
da Informação



Natal, 02 de outubro de 2023

---

Frederico Araújo da Silva Lopes

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### Eleição do representante discente no colegiado do PPgTI

Solicitamos, através deste formulário, a inscrição da chapa com os candidatos aos cargos de representante discente no colegiado do PPgTI e de suplente desta representação, conforme listado a abaixo. As candidaturas estão em concordância com edital elaborado para o mandato novembro 2023 – outubro 2024. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 04/2023 – PPgTI, publicado em 02 de outubro de 2023.

#### CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE:

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato a Representante Discente: \_\_\_\_\_

#### CANDIDATO A SUPLENTE DO REPRESENTANTE DISCENTE:

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato a Suplente: \_\_\_\_\_

Natal, \_\_\_\_ de outubro de 2023.